

## **Saiba o número de eleitores, quórum e o teto do subsídio para as Eleições Previ 2022**

Em conformidade ao determinado nos Artigos 11 e 12 do Edital de Convocação das Eleições 2022, a Comissão Eleitoral informa que o número total de participantes e assistidos, maiores de 18 anos, inscritos nos planos de benefícios até o dia 31 de janeiro de 2022, com direito a voto, é de 195.310 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dez). Dessa forma, o quórum para as eleições Previ, previsto no artigo 5º §2º do Regulamento Eleitoral, é de 97.656 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e seis) participantes e assistidos.

Uma vez definida a base de votantes e considerado o Artigo 20, I do Regulamento Eleitoral, bem como o Artigo 8º, I do Edital de Convocação das Eleições Previ 2022, o número mínimo de signatários na relação de apoio a ser apresentada pelas chapas será de 977 (novecentos e setenta e sete).

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições regulamentares, conforme estabelecido no artigo 9º do Regulamento Eleitoral, divulga o valor máximo por chapa do subsídio com a campanha eleitoral. O valor do subsídio dependerá da quantidade de chapas homologadas no processo eleitoral e respeitará o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por chapa, limitado a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) o total disponibilizado.

### **Inscrição das chapas**

É importante lembrar que para a validade da inscrição das chapas é necessário que no verso da relação de apoio, junto às respectivas assinaturas, conste a identificação - nome completo, matrícula, dependência de localização ou situação de assistido de cada signatário. Além disso, o anverso do documento deverá conter a relação dos integrantes da chapa, conforme definido no Anexo 2 do Edital.

As chapas que desejam concorrer às Eleições Previ 2022 podem se inscrever de 14/2/2022 até 18h do dia 25/2/2022. Para serem aceitos, os requerimentos de inscrição de chapas devem apresentar em sua composição candidatos para todos os cargos em disputa, inclusive suplentes. Os candidatos deverão, no momento da inscrição, preencher os pré-requisitos estabelecidos na legislação vigente, no Estatuto da Previ e no Regulamento Eleitoral. O requerimento de inscrição deve estar acompanhado de todos os documentos exigidos pela legislação, pelo regulamento e pelo edital.

### **Eleições 2022**

Você pode conferir as informações completas e atualizadas sobre o processo eleitoral no site da Previ, na seção [A Previ > Eleições](#) e também pelo App Previ, na aba Eleições.

---

### **Previ cria canal externo para denúncias**

Os registros de denúncia, a partir de hoje, serão acolhidos em uma nova ferramenta disponível para funcionários, participantes e entidades representativas que se relacionam de alguma forma com a Previ.

Para operacionalizar o funcionamento do canal, foi firmada parceria com a empresa Contato Seguro, que acolherá as denúncias, sejam elas internas ou externas. Os objetivos da terceirização do serviço são:

- permitir mais transparência e isenção a partir da recepção de denúncias por uma empresa independente;
- estar aderente e coerente com o Programa de Integridade e com os propósitos alinhados à conduta ética;
- aprimorar continuamente a organização e suas práticas;
- proporcionar um local em que as denúncias possam ser tratadas como fonte eficiente de inibição, combate e prevenção de ilícitos (como violação de leis e normas internas,

corrupção, fraude, quebra de dados ou informações confidenciais, uso indevido de bens e recursos da empresa, favorecimentos pessoais) ou de desvios de comportamentos (como abuso nas relações interpessoais, tais como assédio moral e sexual, condutas incompatíveis com o Código de Ética da empresa, discriminação, preconceito).

### **Contato Seguro**

A parceira da Previ no novo canal de denúncias é a Contato Seguro, que é líder no segmento de prestação desse serviço. Ao todo, a empresa fundada em 2008 atende mais de 1.000 clientes, assegurando confidencialidade das fontes e das informações

### **Como fazer uma denúncia**

O serviço funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana. As queixas podem ser realizadas pelo telefone 0800 515 0001, no site da Previ, no [menu Ouvidoria](#), ou pelo [site da parceira](#). Após o registro, é fornecido o número de protocolo para o acompanhamento da denúncia.

### **Política de Integridade**

O canal de denúncias é um dos pilares do [Programa de Integridade da Previ](#). Atua na proteção da Entidade ao possibilitar que tome conhecimento de irregularidades e de ilícitos, mitigue riscos e previna perdas, reforçando a gestão de riscos e compliance. Além disso contribui para a promoção da cultura de integridade nos âmbitos interno e externo, demonstrando o compromisso da Previ com a ética e fortalecendo a sua governança corporativa.

Ao denunciante é garantida a proteção ao sigilo em relação à identidade e às informações fornecidas. Não há qualquer tipo de retaliação a quem acionar de boa-fé o canal de denúncias, com o objetivo de contribuir para o combate às práticas ilícitas e incompatíveis com a missão e valores da Previ.

### **Previ nas redes**

Para ficar por dentro das novidades da Previ, visite nosso site, baixe o nosso App e siga nossos perfis no [YouTube](#) e no [LinkedIn](#).

**Fonte:** [Previ](#), em 11.02.2022.